



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0018/2009-CEPM

O **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB) **RESOLVE**:

Tornar público, para conhecimentos dos interessados, que estão abertas as inscrições para o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES (CHC/PM)**, na forma do presente Edital.

1. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

O Curso de Habilitação de Cabos Policiais Militares (CHC/PM), regulado pela Resolução Nº 0006/2009-CEPM, de 13 de outubro de 2009, integra o Programa de Ensino da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa - CETP, do Centro de Educação da Polícia Militar.

1.1 Objetivo

Habilitar o soldado policial militar para exercer a função de cabo policial militar, sobretudo no que se refere ao comando de patrulhas a pé e motorizada nas ruas.

1.2 Clientela

360 (trezentos e sessenta) soldados policiais militares, da ativa, desta Corporação.

1.3 Carga horária

O Curso em pauta terá uma carga-horária de 256 h/a (duzentas e cinquenta e seis horas-aula), sendo 208 h/a duzentas e oito horas-(aula) destinadas, exclusivamente, às

disciplinas curriculares, não se computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o estágio supervisionado.

1.4 Local do Curso

O CHC/PM deverá funcionar, na Capital, no Centro de Educação, e no Interior, nos 2º, 3º, 4º e 6º Batalhões.

1.5 Período de realização

O referido curso terá uma duração de 07 (sete) semanas, incluindo o período destinado ao estágio supervisionado da prática policial, devendo ser realizado, em princípio, no **período de 01 de dezembro de 2009 a 22 de janeiro de 2010.**

1.6 Componentes curriculares

DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E CIDADANIA

DISCIPLINA 01: Estado, Polícia e Sociedade - 08 h/a;

DISCIPLINA 02: Cidadania e Direitos Humanos - 12 h/a;

DISCIPLINA 03: Direito Aplicado à Atividade Policial - 24 h/a;

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

DISCIPLINA 04: Violência, Criminalidade e Prevenção - 08 h/a;

DISCIPLINA 05: Administração de Conflitos e Eventos Críticos - 12 h/a;

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINA 06: Chefia e Liderança - 12 h/a;

DISCIPLINA 07: Esporte e Saúde - 24 h/a;

DISCIPLINA 08: Atendimento Pré-hospitalar - 08 h/a;

DISCIPLINA 09: Exercícios de Ordem - 08 h/a;

TRABALHO POLICIAL

DISCIPLINA 10: Técnicas de Polícia Ostensiva - 24 h/a;

DISCIPLINA 11: Polícia Comunitária - 08 h/a;

DISCIPLINA 12: Noções de Inteligência Policial - 08 h/a;

DISCIPLINA 13: Telecomunicação Operacional - 08 h/a;

DISCIPLINA 14: Português Instrumental - 08 h/a;

DISCIPLINA 15: Técnicas Não-Letais de Uso da Força - 12 h/a;

DISCIPLINA 16: Técnicas de Tiro Defensivo - 16 h/a;

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

DISCIPLINA 17: Crianças e adolescentes em conflito com a lei - 04 h/a;

DISCIPLINA 18: Violência Doméstica - 04 h/a;

SUB TOTAL: 208 H/A

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 44 H/A
COORDENAÇÃO DO CURSO: 04 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 256 H/A

2. REQUISITOS PARA INGRESSO

Os requisitos para ingresso no Curso de Habilitação de Cabos Policiais Militares (CHC/PM) são os seguintes:

- I** – Ter, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço prestados à Corporação;
- II** - Estar classificado, no mínimo, no COMPORTAMENTO ÓTIMO;
- III** - Não incidir em quaisquer impedimentos para inclusão em quadro de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecidos no Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar;
- IV** - Ser considerado APTO em Inspeção de Saúde realizada por Junta Médica da Corporação.
- V** - Ser considerado APTO em Teste de Aptidão Física.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetivadas, na Capital, junto ao Centro de Educação, e no Interior, junto aos 2º, 3º, 4º e 6º Batalhões, **até às 12h00min do dia 30 de outubro de 2009**, mediante entrega dos seguintes documentos (originais):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo “A”);
- b) Ficha de Informação Individual, a ser preenchida pelo Comando da OPM a que está vinculado o candidato, conforme modelo (Anexo “B”);
- c) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Federal;
- d) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual;
- e) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Militar Estadual.

OBSERVAÇÃO: Os postulantes ao CHC/PM lotados no 12º Batalhão, sediado em Catolé do Rocha, deverão requer inscrição junto ao 3º Batalhão, e, os lotados no 14º Batalhão, sediado em Sousa, deverão requer inscrição junto ao 6º Batalhão.

- 3.2 A **homologação das inscrições** deverá ser procedida por ato do Diretor do Centro de Educação, no **dia 12 de novembro de 2009** e divulgada no site e boletim da Corporação.
- 3.3 As Coordenações locais do CHC/PM, das Unidades executoras do Interior, deverão remeter à Comissão de Análise Documental, no Centro de Educação, todos os documentos recepcionados por ocasião das inscrições, tão logo se expire o prazo estabelecido no item 3.1.
- 3.4 Não serão homologadas as inscrições que não atendam integralmente as exigências contidas no item 2 deste edital.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, da seguinte forma:

- 4.1 A primeira etapa, de **caráter eliminatório**, será desenvolvida através da **análise de todos os documentos** a serem entregues no ato de inscrição, com o fim de observar os pré-requisitos para admissão no CHC/PM.
- 4.2 Na segunda etapa, também de **caráter eliminatório**, os candidatos aprovados na primeira etapa, deverão ser submetidos à **inspeção de saúde**, a ser realizada, de forma descentralizada, nesta Capital, no Ambulatório Médico Central, e no Interior, junto aos Serviços Médicos das Unidades executoras, nos dias **16 e 17 de novembro de 2009**, no horário de **08:00h às 12:00h**, quando cada candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes exames: **Raio “x” do tórax, Hemograma Completo, Glicemia e Teste Ergométrico**.
- 4.3 Na terceira e última etapa, o candidato será submetido a um **Teste de Aptidão Física**, de **caráter avaliatório**, a ser realizado, na Capital, no Centro de Educação, e no Interior, nas sedes das Unidades executoras, no horário de **08:00h às 12:00h**, de acordo com o seguinte calendário:

1º Dia - **18/11/2009 (Quarta-feira)**: Teste de Apoio de Frente sobre o Solo e Teste de Flexão Abdominal;

2º Dia - **19/11/2009 (Quinta-feira)**: Corrida de 12 minutos.

- 4.4 As condições de execução e os critérios de avaliação de cada prova do teste de aptidão física estão estabelecidos em documento específico (Anexo “C”).
- 4.5 Para se submeter ao teste de aptidão física, o candidato, obrigatoriamente, deverá fazer entrega da Ata de Inspeção de Saúde, atestando sua aptidão na referida inspeção.
- 4.6 Para o preenchimento das vagas será observado, inicialmente, o critério de ANTIGUIDADE, bem como, a participação com êxito em todas as etapas do processo de seleção.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 23 de novembro de 2009**, no site e no boletim da Corporação.
- 5.2 Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula, impreterivelmente, no período de **25 a 26 de novembro de 2009, no horário de 08:00 h às 13:00 h**, junto a Coordenação local do Curso, apresentando os seguintes documentos:
- Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
 - 02 (duas) fotos 3X4, fardado, de frente; e
 - Ofício de apresentação para frequentar o Curso, subscrito pelo comando a que estiver vinculado o candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Calendário do Curso

PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
Até 30 Out 2009	Inscrição	Coordenação Local do Curso
03 a 10 Nov 2009	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
12 Nov 2009	Divulgação das inscrições homologadas	Coordenação Geral do Curso
16 e 17 Nov 2009	Inspeção de Saúde	Junta Médica Especial - DSAS
18 e 19 Nov 2009	Teste de Aptidão Física	Comissões Examinadoras
23 Nov 2009	Divulgação do resultado final	Coordenação Geral do Curso

25 a 26 Nov 2009	Recepção de documentos para a Matrícula	Coordenação Local do Curso
01 Dez 2009	Apresentação e Início das aulas	Coordenação Local do Curso
22 Jan 2010	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso

- 6.2 A Coordenação Geral do Curso de Habilitação de Cabos – CHC/PM ficará a cargo do MAJ QOC Matr. 519.304-4 **JOBSON VINÍCIUS RIBEIRO DA CUNHA**;
- 6.3 As Coordenações locais do CHC/PM serão nomeadas por ato do Diretor do Centro de Educação, mediante propostas dos Comandantes das Unidades executoras.
- 6.4 A **Comissão de Análise Documental**, composta por 06 (seis) membros, será nomeada por ato do Diretor do Centro de Educação, devendo ser observada a proporção de 04 (quatro) Oficiais e 02 (dois) Sargentos, sob a presidência de um Oficial Superior;
- 6.5 As Comissões do Teste de Aptidão Física, na Capital, bem como no Interior, compostas por 03 (três) membros, serão nomeadas por ato do Diretor do Centro de Educação, devendo ser presidida por profissional com formação acadêmica em Educação Física, mediante propostas dos Comandantes das Unidades executoras.
- 6.6 Caberá ao Diretor de Saúde e Assistência Social (DSAS) desta Corporação designar Oficiais Médicos para comporem as Juntas de Inspeção de Saúde responsáveis pelas inspeções dos candidatos que tiverem homologadas as suas inscrições;
- 6.7 Durante o Curso, serão disponibilizadas alimentação e hospedagem aos alunos, em ambientes coletivos.
- 6.8 Caberá ao Diretor do Centro de Educação resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo dos recursos administrativos e judiciais quando cabíveis.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO - CEL QOC
Diretor de Ensino

HOMOLOGAÇÃO:

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2009.

WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO – CEL QOC
Comandante Geral



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO "A" AO EDITAL Nº 0018/2009-CEPM
CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:	Data de Nasc.: ____ / ____ / ____	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	Identidade:	Órg. Exp.:
Nível de Escolaridade:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua/Av.:	Nº	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone(s):
E-mail:			

ENDEREÇO PROFISSIONAL			
Local de Trabalho:			
Rua:	Nº	Bairro	
Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone(s):
Atividade que desempenha:			

OBSERVAÇÃO: Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital Nº 0018/2009-CEPM, datado de 15 de outubro de 2009, que estabelece critérios para o processo seletivo do Curso de Habilitação de Cabos Policiais Militares (CHC/PM), estando de acordo com as mesmas.

João Pessoa, PB, ____ / 10 / 2009.

Assinatura do Candidato



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO "B" AO EDITAL Nº 0018/2009-CEPM

FICHA DE INFORMAÇÃO INDIVIDUAL

POSTULANTE: _____ MATRÍCULA: _____
GRADUAÇÃO: _____ QPMP: _____ UNIDADE: _____
CIDADES ONDE SERVIU NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS: _____
DATA DE INCLUSÃO: ____/____/____ COMPORTAMENTO: _____

1. Tempo de serviço (efetuados todos os descontos legais, averbações, etc.): _____
2. Data da última promoção: ____/____/____.
3. Qual a situação jurídica? _____
4. Até a data da promoção o militar referido atinge a idade limite para permanência na atividade?

5. Está respondendo a Conselho de Disciplina ou a PAD? _____
6. Está cumprindo pena restritiva da liberdade, por sentença judicial passada em julgado, mesmo beneficiado pela Suspensão condicional da pena (sursis), livramento condicional ou indulto parcial e qual a data do término? _____
7. Está em exercício de função estranha à Polícia Militar? _____ Qual? _____
8. Está em gozo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular? _____
9. Quanto tempo já decorreu desde que o postulante retornou de gozo de licença para tratamento de saúde própria, ou de pessoa da família? _____
10. Está submetido à Junta Especial de Saúde? _____ Desde quando? ____/____/____ Qual o diagnóstico?

11. É considerado desaparecido, extraviado ou desertor? _____
12. Está com folhas de alterações incompletas? _____ Por quê? _____
13. Outras informações julgadas necessárias: _____

Data e local: _____

P1 da Unidade

Parecer do Comandante da OPM:

Comandante da OPM



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO “C” AO EDITAL Nº 0018/2009-CEPM
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física, como parte do processo seletivo ao Curso de Habilitação de Cabos Policiais Militares (CHC/PM), será aplicado conforme descrição dos Exercícios a seguir:

I - TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

- a) Objetivo: Mensurar indiretamente a força muscular dos membros superiores e cintura escapular.
- b) Condições de Execução: O avaliado apoiará as mãos sobre o solo, braços totalmente estendidos, todo corpo ereto, sendo em quatro apoios para o masculino e seis apoios para o feminino (joelhos no solo). Após tomar essa posição e logo após o comando do avaliador o policial flexionará os braços sobre os antebraços formando um ângulo de 90°, retornando em seguida a posição inicial finalizando assim uma flexão a ser contada pelo avaliador. O exercício será repetido quantas vezes o(a) candidato(a) conseguir até o número máximo conseguido dentro do tempo de 1 minuto. Não será permitido o movimento de quadril, troncos ou pernas, como formas de auxiliar a execução da prova.
- c) Número de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência muscular de braços e potência muscular nos membros superiores.
- e) Parâmetro para inaptidão: Deixar de executar o teste conforme descrito.

II - TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

- a) Objetivo: Mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal, bastante exigida durante o desempenho das funções policiais militares.
- b) Execução: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e apoiados sobre uma superfície ou com o auxílio de um colaborador, a uma altura de aproximadamente de 40 cm, fazendo um ângulo de 90°. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros, que deverão permanecer durante toda a execução dos

movimentos. O avaliado, por contração muscular abdominal, flexiona o tronco elevando até que parte da região dorsal perca contato com o solo, até que ocorra contato simultâneo dos cotovelos com o joelho ou quadríceps, em seguida retorna a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo pelo menos com a metade superior das escápulas. A prova é iniciada com o comando de “atenção já” e finalizada com o comando “pare”. O repouso entre os movimentos é permitido e o avaliado deverá saber disso antes do início dos testes, entretanto, o objetivo é tentar alcançar o máximo de repetições possíveis.

- c) Numero de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência muscular localizada dos músculos abdominais.
- e) Parâmetro para inaptidão: Deixar de executar o teste conforme descrito.

III - CORRIDA DE 12 MINUTOS (Teste de Cooper):

- a) Objetivo: Mensurar a capacidade aeróbica dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios, ou seja, o VO₂ máx do candidato.
- b) Execução: Os avaliados ficam na posição inicial de pé, ao comando de “PRONTOS”, seguido do som do apito começarão a correr devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos, tanto para o feminino quanto ao masculino.
- c) Numero de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência aeróbica, resistência muscular, endurance, equilíbrio dinâmico, velocidade de deslocamento.
- e) Parâmetro para inaptidão: Abandonar o teste antes do tempo pré-estabelecido.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO - CEL QOC
Diretor de Ensino